

**AMAZONAS ENERGIA S.A.**

AV 7 DE SETEMBRO, 2414

CACHOEIRINHA - MANAUS - AM - CEP: 69.005-141

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 55346502

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

MARCELO RAMOS RODRIGUES**R ANDRE L ALBUQUERQUE, 06 QD I****ADRIANOPOLIS, AME 06 -****ZONA CENTRO-SUL - CEP 69.057-077 - MANAUS - AM**Para contato com a empresa,
informe este númeroCódigo Único
0009709-8

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
21/02/2022	25/01/2022	22/02/2022	24/03/2022	28	22/02/2022	02/2022	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
1.1.1.3	Residencial Normal	Trifásica	E 13 25 925	Medio			
	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	11154904	45282	44191	1,00000	5	1091	1091

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
02/2022	1091	Distribuição	Consumo 1.091 kWh a 1,260959	0,945720	1.375,70
01/2022	1027	Energia	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		75,00
12/2021	999	Transmissão	Correção Monetária Ipca/Igpm 12/21-00		0,38
11/2021	1036	Encargos	Multa Por Atraso 12/21-00		24,64
10/2021	1315	Tributos	Juros De Mora De Importe/Servico 12/21-00		0,41
09/2021	1558	Receita Irrec.	Estorno Multa Lei 5145/2020 12/21-00		-24,64
08/2021	1437	Perdas	Estorno Juros Lei 5145/2020 12/21-00		-0,41
07/2021	1283		Adicional Bandeira Escassez Hídrica - 154,87		
06/2021	1307				
05/2021	1106				
04/2021	1339				
03/2021	490				
01/2021	204				
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses	1091	Cofins - 0,00			

Indicadores de Continuidade: 12/2021				
Cj:	413 - V8	EUSD:	R\$506,01	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	7,66	12,63	15,32	30,65
FIC	3,67	2,00	7,35	14,70
DMIC	4,31	11,37	0,00	0,00

=> Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V**=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.**

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
(*)	(*)	(*)

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária.
Decreto Nº. 40.628/2019.

Vencimento

Valor a Pagar

24/03/2022**R\$1.451,08**

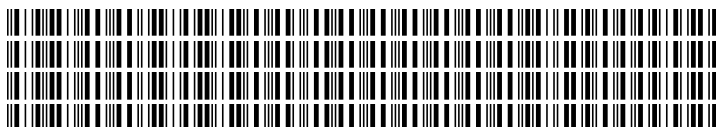
Reservado ao Fisco: ACC4.B41B.E2C2.F816.0338.9B87.0F9E.AD02

**AMAZONAS ENERGIA S.A.****Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0009709-8**

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
00097098	02/2022	00	8

Vencimento
24/03/2022Valor a Pagar
R\$1.451,08

83600000014 8 51080047000 5 00000000009 1 70980222008 3



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0009709-8

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
MARCELO RAMOS RODRIGUES
R ANDRE L ALBUQUERQUE, 06 QD I
ADRIANOPOLIS -
CEP 69.057-077 - MANAUS - AM

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Vencimento: **24/03/2022**

Corrida: **35** Roteiro: **001.93.36.056200**
Ponto Ref.: PROX WIZARD KIDS

Cód.Único: **0009709-8**

Medidor: **11154904**

Poste: **E 13 25 925**

Uso Exclusivo dos Correios:

☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ Nº Inexistente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros _____

Data

Rubrica do Responsável

Visto

Data da Leitura Atual

____/____/____

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.